

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2019
57ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2019

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 180/19.

AUTORIA DO DEPUTADO HOMERO MARCHESE.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO ATLETA BOM DE NOTA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 451/19.

AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO ESTADO DO PARANÁ À SENHORA DAMARES REGINA ALVES.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 434/18.

AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE XAMBRE.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 506/18.

AUTORIA DO DEPUTADO ADEMAR TRAIANO.

DENOMINA EDUARDO DRANCKA O TRECHO DA PR-918, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, QUE COMPREENDE DESDE A PONTE SOBRE O RIO VITORINO ATÉ A RODOVIA PR-493.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/17.

AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.

DENOMINA DE RODOVIA FELÍCIO JORGE O TRECHO DA PR-561 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ À PR-492.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

EMENDA DA C.C.J.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 454/19.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 21/2019.

APROVA CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O VIGENTE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICA. PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE ORÇAMENTO E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/19.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

INSTITUI A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.